



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 28 E 64 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADAS À MENSAGENS N.º 50 e 82/2018

| Acréscimo / Inclusão | Órgão(s) | Unidade(s) | Subunidade(s) | Função(ões) | Subfunção(ões) | Programa(s) | Ação(ões) | Classificação(ões) Econômica | Valor(es) | F (S) |
|----------------------------|--|------------|---------------|-------------|----------------|-------------|-----------|------------------------------|------------------|-------|
| | 02 | 09 | 02 | 20 | 122 | 2750 | 0018 | 4.4.50.42.00 | 10.000,00 | 1236 |
| Total | | | | | | | | | 10.000,00 | - |
| Cancelamento Compensatório | Órgão(s) | Unidade(s) | Subunidade(s) | Função(ões) | Subfunção(ões) | Programa(s) | Ação(ões) | Classificação(ões) Econômica | Valor(es) | F (S) |
| | 02 | 09 | 02 | 20 | 122 | 2750 | 0018 | 4.4.50.42.00 | 5.000,00 | 1236 |
| | 02 | 09 | 02 | 20 | 122 | 2750 | 0018 | 4.4.50.42.00 | 5.000,00 | 1236 |
| Total | | | | | | | | | 10.000,00 | - |
| Objeto do Gasto | Auxílio ao Centro Comunitário de Garapuava, a fim de que esta entidade possa adquirir equipamentos e materiais de uso permanente. | | | | | | | | | |
| Justificativa | Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.º 28 e 64 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagem n.º 50 e 82/2018, respectivamente. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do valor, bem como a supressão de entidade. | | | | | | | | | |

Unaí (MG), 18 de maio de 2018.

VEREADOR ILTON CAMPOS